

Operação

ESTIAGEM

Amazonas - 2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

**RELATÓRIO GERAL - OPERAÇÃO DE ENFRENTAMENTO À
ESTIAGEM DE 2024**

(INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 50.128, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, QUE
DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS)

MANAUS-AM

2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

Flávio Cordeiro Antony Filho

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

COORDENAÇÃO

CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho

Secretário de Defesa Civil do Amazonas

CEL QOBM Clóvis Araújo Pinto Júnior

Secretário Executivo de Defesa Civil

CEL QOBM Erick de Melo Barbosa

Secretário Executivo Adjunto Técnico

TC QOBM Adson de Souza Ferreira

Secretário Executivo Adjunto de Operações

André Santos de Souza - 2º Ten QOABM

Secretário Executivo Adjunto Administrativo

ORGANIZAÇÃO

Mazyvanne dos Santos Barbosa

Gerencia de Pedagogia - DENS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Jordana Pereira Gonzaga – 1º Ten QCOBM

Chefe de Departamento - DENS

Mazyvanne dos Santos Barbosa

Gerencia Pedagógica – DENS

Registros Fotográficos – ASSCOM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Sumário

Introdução	5
Objetivo	5
Justificativa	7
Estiagem 2024.....	8
1. Reuniões preparatórias de integração interinstitucional.....	9
2. Grupos de trabalho e atualização de pontos focais das instituições	11
3. Comitê de enfrentamento a estiagem e eventos climáticos e ambientais..	12
4. Comitê Técnico Científico – CTC/AM	13
5. Painel de Gestão Operação Estiagem	13
6. Plano Tático de Estiagem	15
7. Estimativa de envio de ajuda humanitária.....	16
8. Solicitação de planos de ações dos órgãos e instituições parceiras	17
9. Solicitação dos planos de contingência aos municípios	17
10. Municípios Atendidos na Operação Estiagem 2024.....	17
Ações de Preparação	27
11. Plano de Ação e Contingência	28
12. Monitoramento Hidrológico, Meteorológico e Climático	29
13. Reuniões Preparatórios de Gestão de Risco de Desastre	29
14. Capacitação de agentes municipais de Defesa Civil	31
15. Soluções alternativas para provimento de água potável	31
16. Implementação e Reforço de Programas de Governo	33
Ações de Resposta	37
Entrega de Ajuda Humanitária	38
Monitoramento Geral: Integração de Ferramentas para Resposta Efetiva	39
Monitor de Secas.....	41
Gestão orçamentária.....	43
Relatório de emissão de empenho	43
Relatório fotográfico	45
Conclusão	47

Introdução

A estiagem, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), é classificada como desastre natural do grupo climatológico, código 1.4.1.1.0, caracterizada por um período prolongado de baixa precipitação que resulta em significativa redução da umidade do solo. No Estado do Amazonas, esse fenômeno está associado, principalmente, à atuação do El Niño, que altera o regime de chuvas e intensifica os impactos socioeconômicos e ambientais.

A redução dos níveis dos rios compromete a navegabilidade, dificulta o abastecimento das populações, eleva os custos do transporte e da logística, afeta o fornecimento de insumos essenciais e amplia a vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas, indígenas e do interior. Além disso, a estiagem favorece a ocorrência de queimadas e incêndios florestais, agravando os impactos sobre o meio ambiente e a saúde da população.

Diante desse cenário, a Defesa Civil do Estado do Amazonas coordenou a Operação Estiagem 2024, promovendo ações integradas de preparação, monitoramento, resposta e assistência humanitária, em articulação com órgãos estaduais, federais, municipais e demais instituições parceiras. O presente relatório apresenta as principais medidas adotadas, os resultados alcançados e as ações desenvolvidas durante a operação de enfrentamento à estiagem de 2024.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Objetivo

A Operação Estiagem 2024 teve como objetivo coordenar, integrar e fortalecer as ações de preparação, monitoramento, resposta e assistência humanitária diante dos impactos provocados pela estiagem no Estado do Amazonas, promovendo a atuação articulada entre os órgãos das esferas estadual, federal e municipal.

Buscou-se reduzir os impactos sobre a população, assegurar o atendimento às comunidades mais vulneráveis, apoiar os municípios afetados na gestão do desastre e subsidiar a tomada de decisão por meio do monitoramento contínuo das condições hidrológicas, meteorológicas e climáticas, contribuindo para uma resposta eficiente, integrada e tempestiva.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Justificativa

A Operação Estiagem 2024 foi motivada pela intensificação dos efeitos da estiagem no Estado do Amazonas, que comprometeu a navegabilidade dos rios, dificultou o abastecimento de comunidades isoladas, afetou o acesso aos serviços essenciais, provocou impactos socioeconômicos e aumentou o risco de queimadas e incêndios florestais.

Diante da elevada vulnerabilidade das populações atingidas e da necessidade de atuação coordenada entre os diversos órgãos governamentais e instituições parceiras, tornou-se indispensável a implementação de uma operação integrada para organizar as ações de preparação, resposta e assistência humanitária, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na redução dos impactos decorrentes do desastre.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Estiagem 2024

No ano de 2024, foi decretado estado de emergência em decorrência da estiagem em 62 municípios do Estado, o que afetou aproximadamente 829.005 pessoas.



ESTIAGEM 2024



TABATINGA



SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ



TONANTINS



BENJAMIN CONSTANT



AMATURÁ



BOCA DO ACRE



HUMAITÁ



PAUINI



TAPAUÁ



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



1. Reuniões preparatórias de integração interinstitucional

Como etapa inicial da Operação Estiagem 2024, a Defesa Civil do Estado do Amazonas promoveu reuniões preparatórias de integração com instituições das esferas municipal, estadual e federal, além de representantes do setor privado, organizações não governamentais e grupos de voluntariado.

Esses encontros tiveram como objetivo alinhar estratégias, definir responsabilidades institucionais, estabelecer fluxos de comunicação e fortalecer a cooperação entre os órgãos envolvidos, visando ao planejamento das ações de preparação e resposta à estiagem.

As reuniões também permitiram identificar necessidades prioritárias, compartilhar informações técnicas e estabelecer diretrizes para a atuação integrada dos diversos parceiros durante a operação, contribuindo para maior eficiência na gestão do desastre.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Reunião de integração interinstitucional.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

2. Grupos de trabalho e atualização de pontos focais das instituições

Como resultado das reuniões preparatórias, foram instituídos grupos de trabalho temáticos, organizados de acordo com as áreas estratégicas de atuação dos órgãos participantes. Paralelamente, foi realizada a atualização dos pontos focais de cada instituição, fortalecendo os canais de comunicação e a coordenação interinstitucional.

Os grupos de trabalho passaram a atuar na elaboração e acompanhamento de ações específicas relacionadas à assistência humanitária, logística, saúde, abastecimento de água, monitoramento, infraestrutura e demais áreas essenciais ao enfrentamento da estiagem.

Essa estrutura de governança possibilitou maior integração entre os órgãos envolvidos, favorecendo o compartilhamento de informações, a resolução de demandas operacionais e a tomada de decisões de forma mais ágil, coordenada e eficiente ao longo da Operação Estiagem 2024.

Integração interinstitucional para socorro aos afetados.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

3. Comitê de enfrentamento a estiagem e eventos climáticos e ambientais

Instituído pelo Decreto nº 49.765, de 05 de julho de 2024, o comitê de enfrentamento a estiagem e eventos climáticos e ambientais tinha como objetivo deliberar sobre as atividades de resposta e recuperação ao desastre que afeta o Estado do Amazonas. Enquanto órgão colegiado consultivo e deliberativo, atuou de acordo com as seguintes prioridades:

- I. preservação de vidas;
- II. eliminação ou mitigação dos impactos dos desastres e seus efeitos;
- III. preservação do meio ambiente e dos sistemas coletivos;
- IV. criação de mecanismos para combater a insegurança alimentar e nutricional;
- V. fomento da economia nos municípios atingidos pelo desastre;
- VI. restabelecimento da normalidade social.

Assinatura do Decreto que instituiu o comitê de enfrentamento a estiagem e eventos climáticos.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

Além das prioridades supracitadas, buscava também, por intermédio de seus membros:

- I. Propagar comportamentos capazes de evitar ou minimizar a

ocorrência de desastres e suas consequências;

- II. Estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
- III. Estabelecer medidas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados nas áreas afetadas; e
- IV. Executar outras atividades correlatas ao enfrentamento da Estiagem.

4. Comitê Técnico Científico – CTC/AM

Instituído pelo Decreto nº 49.766, de 07 de julho de 2024, o Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado do Amazonas, foi criado para assessorar o executivo estadual nas ações de enfrentamento a fenômenos climáticos extremos, como a estiagem enfrentada pelo estado em 2024. Os integrantes do grupo são técnicos de 19 órgãos do Governo do Estado, que também contam com o auxílio de especialistas de universidades e de instituições de pesquisa estaduais e federais, na construção de ações e políticas públicas.

Reunião do comitê técnico científico.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

5. Painel de Gestão Operação Estiagem

A complexidade de coordenar, enviar e distribuir ajuda humanitária em um estado de dimensões continentais como o Amazonas evidenciou a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle e monitoramento das operações, bem como dos recursos humanos, materiais e financeiros empregados no enfrentamento da estiagem.

Nesse contexto, a Defesa Civil do Estado do Amazonas desenvolveu o Painel de Gestão da Operação Estiagem 2024, uma ferramenta interativa que centralizou informações estratégicas sobre as ações em andamento, permitindo o acompanhamento das entregas de ajuda humanitária, dos municípios e comunidades atendidos, das equipes mobilizadas, dos recursos empregados, dos danos registrados e das condições hidrológicas e meteorológicas. A integração dessas informações em um único ambiente fortaleceu o monitoramento das operações, ampliou a transparência das ações, facilitou a coordenação entre os órgãos envolvidos e proporcionou maior agilidade no planejamento e na tomada de decisões durante toda a operação.

Painel de Gestão Operação Estiagem 2024.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

Essa solução tecnológica, construída de forma colaborativa, elevou o nível de governança e transparência das ações, permitindo uma atuação mais coordenada, responsiva e baseada em evidências. Com isso, tornou-se possível realizar uma gestão mais integrada, estratégica e assertiva, fortalecendo a capacidade de resposta e tomada de decisão diante do cenário adverso imposto pela estiagem.

6. Plano Tático de Estiagem

O Estado do Amazonas, em razão de sua extensa dimensão territorial, da ampla rede hidrográfica e das particularidades logísticas de seus municípios, demanda planejamento contínuo e atuação integrada para enfrentar os impactos provocados pela estiagem. A recorrência e a intensificação desse fenômeno têm ampliado a vulnerabilidade das populações, comprometendo a navegabilidade, o abastecimento de água, a segurança alimentar, o acesso aos serviços essenciais e o desenvolvimento das atividades econômicas.

Nesse contexto, o Plano Tático de Estiagem 2024 foi elaborado como instrumento de planejamento para orientar as ações de preparação, monitoramento, resposta e assistência humanitária, estabelecendo diretrizes para a atuação coordenada dos órgãos envolvidos. Sua elaboração considerou a análise dos riscos associados à estiagem, o monitoramento das condições hidrológicas e climáticas, a capacidade operacional das instituições e as necessidades das populações afetadas, permitindo maior eficiência na aplicação dos recursos e na execução das ações previstas.

Plano Tático de Estiagem 2024.



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

A implementação de ações, planos, projetos e programas em qualquer nível de governo enfrenta complexidades adicionais, como desafios logísticos, limitações nas telecomunicações e dinâmicas populacionais multifacetadas. Esses fatores exigem dos gestores públicos uma tomada de decisão estratégica, pautada na eficiência da aplicação dos recursos e na busca por soluções que respeitem as especificidades locais. Neste contexto, que se consolidou o Plano Tático Estiagem 2024.

7. Estimativa de envio de ajuda humanitária

A partir de dados e informações consolidadas de operações em anos anteriores, o Departamento de Preparação estimou, de forma percentual, o montante de insumos a serem operacionalizados, e a partir disso, coube ao departamento de resposta fracionar as respectivas quantidades a serem enviadas aos municípios afetados pelo desastre de estiagem.

8. Solicitação de planos de ações dos órgãos e instituições parceiras

A crescente relevância das mudanças climáticas globais vem transformando profundamente o modo de vida da sociedade nos últimos anos. Esses fenômenos têm ocorrido em intervalos cada vez menores, impondo grandes desafios para o restabelecimento da normalidade social e econômica. Diversos setores, tanto públicos quanto privados, têm sido impactados por desastres naturais de diferentes magnitudes — e o Estado do Amazonas não tem sido exceção.

Diante desse cenário de articulação interinstitucional e considerando o arcabouço legal de competências de cada instituição parceira seja municipal, estadual ou federal, mediante ofícios foram solicitados o compartilhamento do planejamento de ações para enfrentamento ao desastre de estiagem no Amazonas, com objetivo de otimizar a troca de informações e aprimorar a gestão do risco e o gerenciamento do desastre, em especial nos períodos críticos.

9. Solicitação dos planos de contingência aos municípios

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e a legislação estadual vigente que dispõe sobre a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil estabelecem o Plano de Contingência como instrumento de planejamento destinado à definição de procedimentos e ações voltados à prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de desastres, contemplando a organização dos recursos humanos, materiais e logísticos necessários ao atendimento das emergências.

Nesse contexto, a Defesa Civil do Estado do Amazonas encaminhou ofícios aos municípios solicitando a atualização e o envio de seus respectivos Planos de Contingência, com o objetivo de fortalecer a gestão de riscos, aprimorar o planejamento das ações de resposta e ampliar a capacidade de atuação dos municípios durante o período crítico da estiagem.



10. Municípios Atendidos na Operação Estiagem 2024

ORD	Município	Sec. Responsável	Quant. Cestas Básicas	Data Chegada Município	Data Início da Operação	Data Término da Operação
1	ALVARÃES	DC-AM	2000	19/10/2024	22/10/2024	03/01/2025
2	AMATURA	COSAMA	1500	02/09/2024	17/09/2024	23/10/2024
3	ANAMÃ	DC-AM	2000	14/09/2024	18/09/2024	18/10/2024
4	ANORI	DC-AM	2000	15/09/2024	23/09/2024	21/10/2024
5	APUÍ	DC-AM	1000	01/10/2024	10/10/2024	30/10/2024
6	ATALAIA DO NORTE	COSAMA	2500	05/09/2024	23/09/2024	04/12/2024
7	AUTAZES	SEDURB	3000	22/10/2024	24/10/2024	02/11/2024
8	BARCELOS	IDAM	2000	15/10/2024	25/10/2024	07/03/2025
9	BARREIRINHA	DC-AM	2000	23/10/2024	24/10/2024	29/11/2024
10	BENJAMIN CONSTANT	COSAMA	2100	05/09/2024	13/09/2024	14/10/2024
11	BERURI	SEAS	1500	19/10/2024	19/10/2024	28/10/2024
12	BOA VISTA DO RAMOS	DC-AM	1500	22/10/2024	29/10/2024	18/11/2024
13	BOCA DO ACRE	SEJUSC	2500	28/09/2024	14/10/2024	24/10/2024
14	BORBA	IDAM	2000	22/10/2024	29/10/2024	31/01/2025
15	CAAPIRANGA	DC-AM	2000	13/09/2024	18/09/2024	18/10/2024
16	CANUTAMA	IDAM	2500	29/08/2024	07/10/2024	23/11/2024
17	CARAUARI	COSAMA	2000	21/09/2024	11/10/2024	21/11/2024
18	CAREIRO CASTANHO	FVS	2000	22/10/2024	09/11/2024	03/12/2024
19	CAREIRO DA VÁRZEA	SEAS	3000	18/09/2024	18/09/2024	14/10/2024
20	COARI	DC-AM	2500	26/09/2024	29/09/2024	18/10/2024
21	CODAJÁS	SEAS	2000	12/10/2024	16/10/2024	26/10/2024
22	EIRUNEPÉ	IDAM	2000	12/10/2024	18/10/2024	20/11/2024
23	ENVIRA	SEJUSC	2500	22/09/2024	26/09/2024	10/02/2025
24	FONTE BOA	DC-AM	1500	04/11/2024	07/11/2024	02/12/2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

25	GUAJARÁ	IDAM	2000	28/09/2024	15/10/2024	19/12/2024
26	HUMAITÁ	SEJUSC	2500	29/09/2024	30/09/2024	22/10/2024
27	IPIXUNA	IDAM	1000	08/10/2024	23/10/2024	11/12/2024
28	IRANDUBA	DC-AM	2500	10/09/2024	16/09/2024	02/10/2024
29	ITACOATIARA	DC-AM	3500	16/10/2024	22/10/2024	30/11/2024
30	ITAMARATI	IDAM	1000	17/10/2024	21/10/2024	21/11/2024
31	ITAPIRANGA	DC-AM	1450	18/10/2024	21/10/2024	04/11/2024
32	JAPURÁ	SEDUC	2000	19/09/2024	26/09/2024	16/12/2024
33	JURUÁ	SEJUSC	2000	05/09/2024	17/09/2024	19/10/2024
34	JUTAÍ	DC-AM	1500	05/11/2024	06/11/2024	22/11/2024
35	LÁBREA	IDAM	2000	01/09/2024	23/09/2024	07/11/2024
36	MANACAPURU	DC-AM	4000	18/09/2024	30/09/2024	23/10/2024
37	MANAQUIRI	SEDUC	1500	11/09/2024	26/09/2024	09/10/2024
38	MANAUS	DC-AM	6030	26/09/2024	27/09/2024	29/09/2025
39	MANICORÉ	DC-AM	2520	27/10/2024	30/10/2024	18/11/2024
40	MARAÃ	SEDUC	2000	18/09/2024	09/10/2024	30/10/2024
41	MAUÉS	SEAS	4500	20/09/2024	23/09/2024	23/10/2024
42	NHAMUNDÁ	SEDUC	1500	19/10/2024	20/10/2024	14/11/2024
43	NOVA OLINDA DO NORTE	FVS	2000	17/10/2024	01/11/2024	20/11/2024
44	NOVO AIRÃO	SEAS	1500	27/09/2024	07/10/2024	08/11/2024
45	NOVO ARIPUANÃ	DC-AM	2000	24/10/2024	05/11/2024	06/11/2024
46	PARINTINS	COSAMA	4000	12/09/2024	21/09/2024	07/10/2024
47	PAUINI	IDAM	3000	19/10/2024	24/10/2024	25/12/2024
48	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEAS	1000	25/09/2024	26/09/2024	23/10/2024
49	RIO PRETO DA EVA	SEAS	2000	27/09/2024	27/09/2024	25/10/2024
50	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FVS	1500	16/10/2024	25/10/2024	20/11/2024
51	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	COSAMA	1500	02/09/2024	16/09/2024	26/09/2024

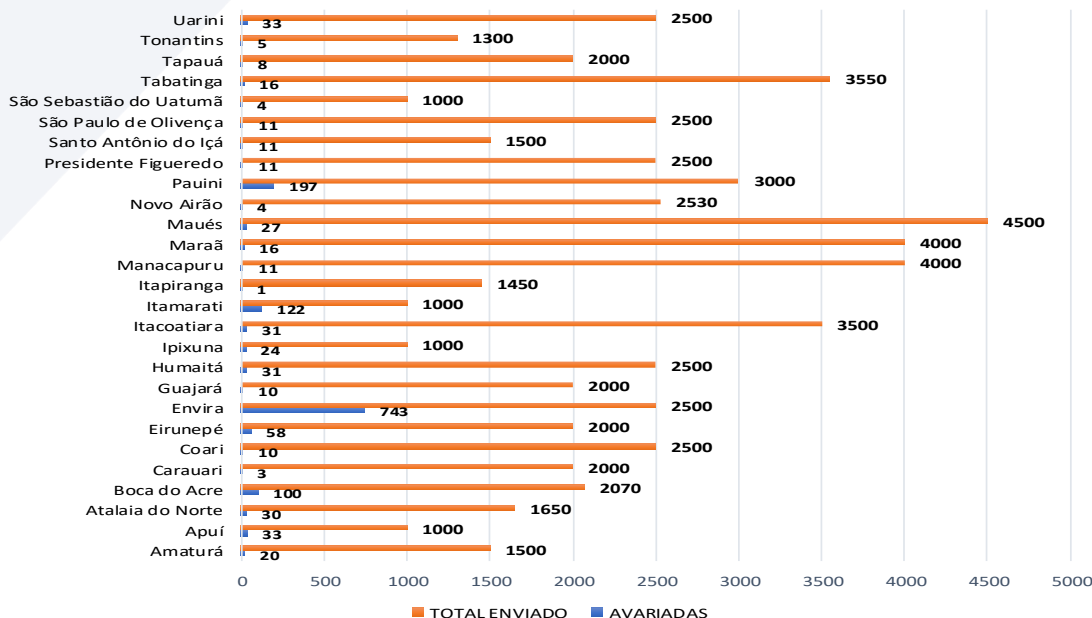


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

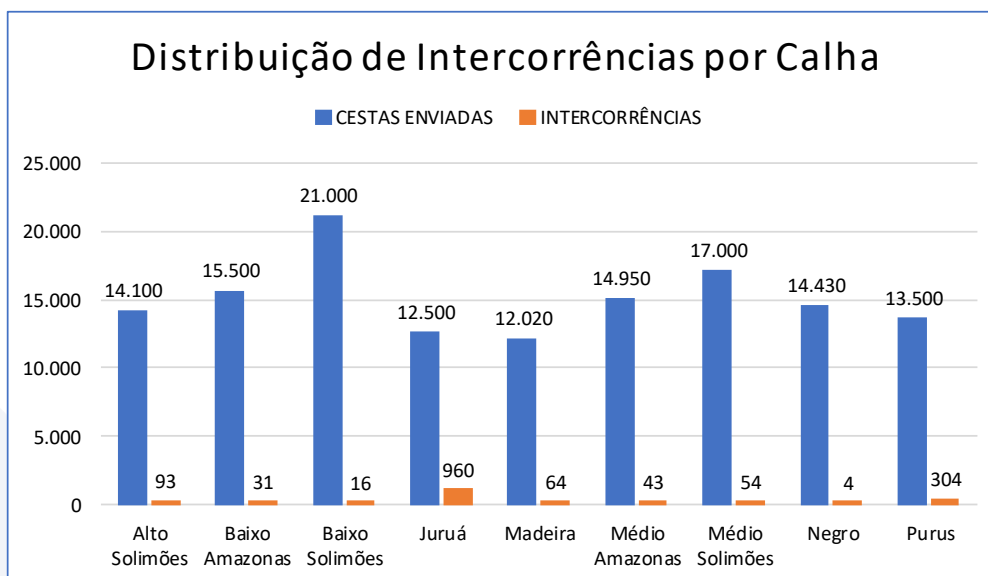
52	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DC-AM	2500	19/10/2024	21/10/2024	11/11/2024
53	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	COSAMA	2500	06/10/2024	08/10/2024	23/10/2024
54	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	DC-AM	1000	19/10/2024	22/10/2024	04/11/2024
55	SILVES	DC-AM	1000	09/10/2024	16/10/2024	04/11/2024
56	TABATINGA	COSAMA	2700	05/09/2024	17/09/2024	31/10/2024
57	TAPAUÁ	IDAM	2000	20/08/2024	26/09/2024	03/12/2024
58	TEFÉ	IDAM	3000	07/09/2024	18/09/2024	01/10/2024
59	TONANTINS	COSAMA	1300	01/09/2024	17/09/2024	04/10/2024
60	UARINI	DC-AM	2500	07/09/2024	12/09/2024	10/10/2024
61	URUCARÁ	DC-AM	1000	23/10/2024	29/10/2024	05/11/2024
62	URUCURITUBA	SEAS	1500	19/09/2024	26/09/2024	06/12/2024

Distribuição de Cestas Enviadas e Intercorrências





10.5. Gráfico: Cestas Enviadas por Calha e Avariadas/Danificadas.



MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA ENVIADOS: SECRETARIAS E MUNICÍPIOS

CALHA	MUNICÍPIO	SECRETARIA	INSUMO	CESTAS BÁSICAS	CX D'ÁGUA 500L	CHEGADA INÍCIO AÇÃO NO MUNICÍPIO	ENCERRAMENTO DA ENTREGAS	LINK SIGED ENTREGA	LINK CAIXA D'ÁGUA 500L
MÉDIO SOLIMÕES	ALVARÃES	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	100	19/10/2024	03/01/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001602/2024-77	01.01.022106.001885/2024-57
ALTO SOLIMÕES	AMATURÁ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	02/04/2025	11/04/2025	https://si+J5:J101stemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000160/2025-22	
ALTO SOLIMÕES	AMATURÁ	COSAMA	CESTA BASICA	1.500		02/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001280/2024-66	
BAIXO SOLIMÕES	ANAMÃ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	14/05/2025	30/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000260/2025-59	
BAIXO SOLIMÕES	ANAMÃ	DC - AM	CESTA BASICA	2000		14/09/2024	18/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001497/2024-76	
BAIXO SOLIMÕES	ANORI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	28/04/2025	07/07/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000212/2025-60	
BAIXO SOLIMÕES	ANORI	DC - AM	CESTA BASICA	2000		15/09/2024	21/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001498/2024-10	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MADEIRA	APUÍ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	20/05/2025	28/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000184/2025-81	
MADEIRA	APUÍ	DC - AM	CESTA BASICA	700		01/10/2024	30/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001574/2024-98	
MADEIRA	APUÍ	SEMA	CESTA BASICA	300		01/10/2024	30/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001793/2024-77	
ALTO SOLIMÕES	ATALAIA DO NORTE	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	30/04/2025	27/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000201/2025-80	
ALTO SOLIMÕES	ATALAIA DO NORTE	COSAMA	CESTA BASICA	1.650		05/09/2024	04/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001270/2024-20	
MÉDIO AMAZONAS	AUTAZES	SEDURB/UGPE	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	3000	100	22/10/2024	02/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.043102.003863/2024-31	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.043102.003863/2024-31
NEGRÓ	BARCELOS	IDAM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	200	15/10/2024	07/03/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001604/2024-66	
BAIXO AMAZONAS	BARREIRINHÁ	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	100	23/10/2024	29/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001605/2024-00	
ALTO SOLIMÕES	BENJAMIN CONSTANT	COSAMA	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2.100	30	05/09/2024	14/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001271/2024-75	
PURUS	BERURI	SEAS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	100	19/10/2024	28/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001606/2024-55	
BAIXO AMAZONAS	BOA VISTA DO RAMOS	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	14/06/2025	22/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000188/2025-60	
BAIXO AMAZONAS	BOA VISTA DO RAMOS	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	100	22/10/2024	19/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001607/2024-08	
PURUS	BOCA DO ACRE	SEJUSC	CESTA BASICA	2070		28/09/2024	24/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001551/2024-83	
PURUS	BOCA DO ACRE	SEDUC	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	430	200	28/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.002021/2024-52	
MADEIRA	BORBA	IDAM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	100	22/10/2024	30/01/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001608/2024-44	
MADEIRA	BORBA	SEMA	CESTA BASICA	500		22/10/2024	31/01/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001794/2024-11	
BAIXO SOLIMÕES	CAAPIRANGA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	25/03/2025	10/04/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000203/2025-70	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BAIXO SOLIMÕES	CAAPIRANGA	DC - AM	CESTA BASICA	2000		13/09/2024	18/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001499/2024-65	
PURUS	CANUTAMA	IDAM	CESTA BASICA	2100		29/08/2024	23/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001444/2024-55	
PURUS	CANUTAMA	SEMA	CESTA BASICA	400		29/08/2024	23/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001795/2024-66	
JURUÁ	CARAUARI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	28/05/2025	16/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000292/2025-54	
JURUÁ	CARAUARI	COSAMA	CESTA BASICA	1550		21/09/2024	21/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001518/2024-53	
JURUÁ	CARAUARI	SEMA	CESTA BASICA	450		21/09/2024	21/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001796/2024-00	
BAIXO SOLIMÕES	CAREIRO CASTANHO	FVS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	100	22/10/2024	03/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001609/2024-99	
BAIXO SOLIMÕES	CAREIRO DA VÁRZEA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	28/02/2025	27/03/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000259/2025-24	
BAIXO SOLIMÕES	CAREIRO DA VÁRZEA	SEAS	CESTA BASICA	3000		18/09/2024	14/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001419/2024-71	
MÉDIO SOLIMÕES	COARI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	10/04/2025	27/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000255/2025-46	
MÉDIO SOLIMÕES	COARI	DC - AM	CESTA BASICA	2500		26/09/2024	18/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001553/2024-72	
BAIXO SOLIMÕES	CODAJÁS	SEAS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	200	12/10/2024	26/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001610/2024-13	
JURUÁ	EIRUNEPÉ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		170	10/05/2025	16/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000191/2025-83	
JURUÁ	EIRUNEPÉ	SEMA	CESTA BASICA	250		12/10/2024	20/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001832/2024-36	
JURUÁ	EIRUNEPÉ	IDAM	CESTA BASICA	1750		12/10/2024	20/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001570/2024-00	
JURUÁ	ENVIRA	SEJUSC	CESTA BASICA	2500		22/09/2024	10/02/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001501/2024-04	
JURUÁ	ENVIRA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	29/05/2025	10/07/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000245/2025-00	
MÉDIO SOLIMÕES	FONTE BOA	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	100	04/11/2024	02/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001612/2024-02	
JURUÁ	GUAJARÁ	IDAM	CESTA BASICA	2000		28/09/2024	19/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001554/2024-17	
MADEIRA	HUMAITÁ	SEJUSC	CESTA BASICA	2500		29/09/2024	22/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001564/2024-52	



MADEIRA	HUMAITÁ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	15/07/2025	19/07/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000442/2025-20	
JURUÁ	IPIXUNA	IDAM	CESTA BASICA	1000		08/10/2024	11/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001568/2024-30	
JURUÁ	IPIXUNA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	06/05/2025	06/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000182/2025-92	
BAIXO SOLIMÕES	IRANDUBA	DC - AM	CESTA BASICA	2500		10/09/2024	02/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000495/2025-40	
BAIXO SOLIMÕES	IRANDUBA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	22/03/2025	25/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000233/2025-86	
MÉDIO AMAZONAS	ITACOATIARA	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	3500	200	16/10/2024	30/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001613/2024-57	
JURUÁ	ITAMARATI	IDAM	CESTA BASICA	1000		17/10/2024	21/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001569/2024-85	
JURUÁ	ITAMARATI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	13/05/2025	03/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000180/2025-01	
MÉDIO AMAZONAS	ITAPIRANGA	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1000	100	18/10/2024	04/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001614/2024-00	
MÉDIO AMAZONAS	ITAPIRANGA	SEMA	CESTA BASICA	450		18/10/2024	04/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001683/2024-05	
MÉDIO SOLIMÕES	JAPURÁ	SEDUC	CESTA BASICA	2000		19/09/2024	16/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001503/2024-95	
MÉDIO SOLIMÕES	JAPURÁ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	05/05/2025	07/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000185/2025-26	
JURUÁ	JURUÁ	SEJUSC	CESTA BASICA	2000		05/09/2024	19/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001283/2024-08	
JURUÁ	JURUÁ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	18/06/2025	24/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000294/2025-43	
MÉDIO SOLIMÕES	JUTAI	SEMA	CESTA BASICA	50		05/11/2024	22/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001797/2024-55	
MÉDIO SOLIMÕES	JUTAI	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1450	100	05/11/2024	22/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001615/2024-46	
PURUS	LÁBREA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		170	03/04/2025	13/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000202/2025-25	
PURUS	LÁBREA	IDAM	CESTA BASICA	2000		01/09/2024	07/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000465/2025-34	
BAIXO SOLIMÕES	MANACAPURU	DC - AM	CESTA BASICA	4000		18/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001552/2024-28	
BAIXO SOLIMÕES	MANACAPURU	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		170	17/06/2025	19/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000211/2025-16	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BAIXO SOLIMÕES	MANAQUIRI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	29/04/2025	26/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000192/2025-28	
BAIXO SOLIMÕES	MANAQUIRI	SEDUC	CESTA BASICA	1500		11/09/2024	09/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001504/2024-30	
NEGRÓ	MANAUS	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	5430	650	26/09/2024	29/09/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001598/2024-47	
NEGRÓ	MANAUS	SEMA	CESTA BASICA	470		26/09/2024	28/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001866/2024-20	
MADEIRA	MANICORÉ	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1920	100	27/10/2024	18/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001616/2024-90	
MADEIRA	MANICORÉ	SEMA	CESTA BASICA	600		27/10/2024	18/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001798/2024-08	
MÉDIO SOLIMÕES	MARAUÁ	SEDUC	CESTA BASICA	2000		18/09/2024	19/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001505/2024-84	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000221/2025-51
BAIXO AMAZONAS	MAUÉS	SEAS	CESTA BASICA	3000		20/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001550/2024-39	
BAIXO AMAZONAS	MAUÉS II	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	600	20/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001841/2024-27	
BAIXO AMAZONAS	NHAMUNDÁ	SEDUC	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	150	19/10/2024	14/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001618/2024-80	
MADEIRA	NOVA OLINDA DO NORTE	FVS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	100	17/10/2024	20/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001619/2024-24	
NEGRÓ	NOVO AIRÃO	SEAS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	150	27/09/2024	06/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001571/2024-54	
NEGRÓ	NOVO AIRÃO	SEMA	CESTA BASICA	1030		27/09/2024	06/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001803/2024-74	
MADEIRA	NOVO ARIPUANÁ	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	100	24/10/2024	17/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001621/2024-01	
MADEIRA	NOVO ARIPUANÁ	SEMA	CESTA BASICA	500		24/10/2024	17/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001800/2024-30	
BAIXO AMAZONAS	PARINTINS	COSAMA/SEJUSC	CESTA BASICA	4000		12/09/2024	07/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001509/2024-62	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000262/2025-48

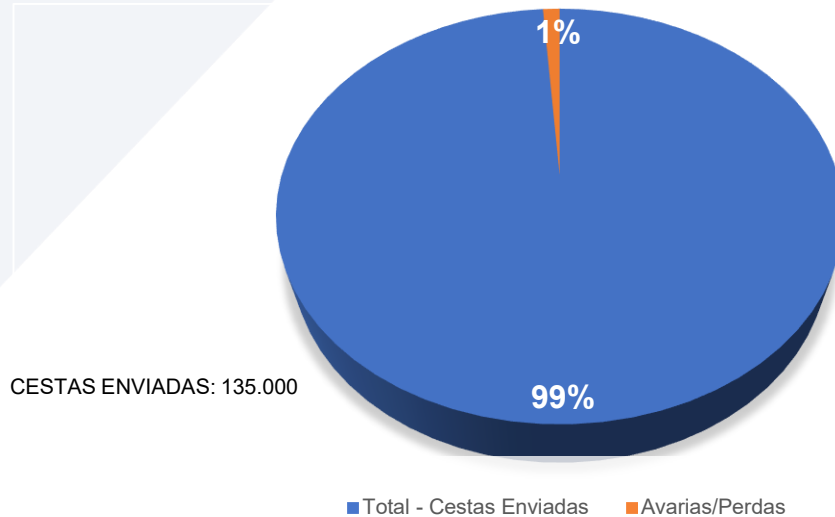


PURUS	PAUINI	IDAM	CESTA BASICA	3000		19/10/2024	24/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001282/2024-55	
PURUS	PAUINI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	03/06/2025	11/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000347/2025-26	
MÉDIO AMAZONAS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SEAS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1000	100	25/09/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001510/2024-97	
MÉDIO AMAZONAS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	DC - MUNICIPAL	CESTA BASICA	1500		25/09/2024	25/02/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000085/2025-08	
MÉDIO AMAZONAS	RIO PRETO DA EVA	SEAS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2000	100	27/09/2024	25/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001572/2024-07	01.01.022106.001989/2024-61
NEGRÓ	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FVS	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1500	150	16/10/2024	20/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001742/2024-45	
ALTO SOLIMÕES	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	COSAMA	CESTA BASICA	1.500		02/09/2024	26/09/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001281/2024-00	
ALTO SOLIMÕES	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	12/04/2025	16/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000163/2025-66	
NEGRÓ	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	2500	250	19/10/2024	11/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001626/2024-26	
ALTO SOLIMÕES	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	COSAMA	CESTA BASICA	2.500		06/10/2024	23/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001506/2024-29	
ALTO SOLIMÕES	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		150	29/04/2025	09/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000162/2025-11	
BAIXO AMAZONAS	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1000	100	19/10/2024	04/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001627/2024-70	
MÉDIO AMAZONAS	SILVES	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1000	100	09/10/2024	04/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001628/2024-15	
ALTO SOLIMÕES	TABATINGA	COSAMA	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	3.550	70	05/09/2024	31/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001264/2024-73	
PURUS	TAPAUÁ	IDAM	CESTA BASICA	2000		20/08/2024	03/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001272/2024-10	
PURUS	TAPAUÁ	IDAM	CAIXA D'ÁGUA 500L		200	20/08/2024	03/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001889/2024-35	
MÉDIO SOLIMÕES	TEFÉ	IDAM	CESTA BASICA	3000		07/09/2024	01/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001324/2024-58	



MÉDIO SOLIMÕES	TEFÉ	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		190	18/02/2025	10/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000157/2025-09	
ALTO SOLIMÕES	TONANTINS	COSAMA	CESTA BASICA	1.300		01/09/2024	04/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001277/2024-42	
ALTO SOLIMÕES	TONANTINS	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		100	31/05/2025	18/06/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000197/2025-50	
MÉDIO SOLIMÕES	UARINI	DC - AM	CESTA BASICA	2500		07/09/2024	10/10/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001507/2024-73	
MÉDIO SOLIMÕES	UARINI	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	28/04/2025	21/05/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000222/2025-04	
BAIXO AMAZONAS	URUCARÁ	DC - AM	CESTA BASICA E CAIXA D'ÁGUA	1000	100	23/10/2024	05/11/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001629/2024-60	
MÉDIO AMAZONAS	URUCURITUBA	SEAS	CESTA BASICA	1500		19/09/2024	06/12/2024	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.001508/2024-18	
MÉDIO AMAZONAS	URUCURITUBA	DC - MUNICIPAL	CAIXA D'ÁGUA 500L		130	19/03/2025	24/03/2025	https://sistemas.sefaz.am.gov.br/siged/processo/01.01.022106.000187/2025-15	
Total 105 Processos				135.000	8.450				

Cestas Enviadas: Avarias e Perdas Registradas



Ações de Preparação

Além do planejamento estratégico delineado no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, acessível através do site da Defesa Civil (www.defesacivil.am.gov.br), o Estado do Amazonas tem se empenhado em várias iniciativas voltadas para a prevenção, preparação e mitigação dos impactos decorrentes de períodos de estiagem. Entre as principais ações de gerenciamento de risco e gestão de desastres, destacam-se:

11. Plano de Ação e Contingência

No Estado do Amazonas, a estiagem figura como o segundo maior desastre natural, apenas superado pelas inundações, que tipicamente têm a peculiaridade de afetar extensas áreas, alcançando simultaneamente diversos municípios. Nesse cenário, o monitoramento constante das variáveis climáticas é fundamental onde não só permite a previsão de desastres iminentes, mas também viabiliza o planejamento prévio por parte dos poderes públicos e privados para a atenuação de seus impactos, destacando a necessidade de uma ação coordenada entre as diferentes esferas governamentais. Assim, o Plano de Ação para Operação Estiagem propõe orientar as ações da Defesa Civil do Estado do Amazonas em todas as fases de gestão de desastres — prevenção, preparação, resposta e recuperação — de maneira coordenada e sistêmica, envolvendo todas as instituições pertinentes, a fim de maximizar a proteção da população vulnerável aos efeitos desses desastres.

O plano de contingência é um documento elaborado de maneira previa que visa orientar, facilitar e otimizar as ações de preparação e resposta em um cenário de risco determinado, caso o evento venha a se concretizar. Sendo necessário a ampla participação de diferentes organizações para sua elaboração. Ele deve identificar e quantificar os recursos disponíveis para as ações de respostas de atendimento as emergências e descrever as competências incumbidas de cada organização empenhada.

O Plano de Contingência 2024 estará disponível para consulta por meio do link: <https://www.defesacivil.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/PLANO-DE-ACAO-OPERACAO-ESTIAGEM-2024-1.pdf>

12. Monitoramento Hidrológico, Meteorológico e Climático

Como parte essencial para medir e estimar os impactos decorrentes de eventos climáticos extremos, realizamos, de forma contínua e rigorosa, o monitoramento dos níveis dos rios, das condições atmosféricas e das mudanças climáticas. Esse acompanhamento serve de base para orientar as ações de preparação em toda a sociedade, uma vez que a proteção e a defesa civil são responsabilidades compartilhadas por todo o SISTEMA em nível global, englobando instituições públicas, privadas e a sociedade.

Esse monitoramento resulta na emissão de avisos, informativos e relatórios com prognósticos climáticos, que são encaminhados a diversas instituições e disponibilizados em nosso site oficial (www.defesacivil.am.gov.br). Além disso, o portal oferece informações sobre as áreas de risco em todo o estado, facilitando a adoção de medidas preventivas.

13. Reuniões Preparatórios de Gestão de Risco de Desastre

A Defesa Civil do Amazonas, como órgão central de coordenação e articulação para as atividades de proteção e defesa civil no estado, tem promovido, de forma antecipada, diversas reuniões e tratativas com uma ampla rede de instituições públicas e privadas. O objetivo é envolver todo o SISTEMA de proteção e defesa civil, garantindo que cada membro tenha conhecimento dos riscos e vulnerabilidades envolvidos, adotando assim medidas preventivas e de preparação para o período de estiagem de 2024.

Em paralelo apresentamos um demonstrativo das ações realizadas por esta Defesa Civil bem como a ação conjunta de forças amigas, com foco na preparação para a estiagem de 2024. Ressaltamos que, no período de estiagem de 2023, também foram

desenvolvidas ações preventivas de forma antecipada, permitindo às instituições envolvidas mitigar danos e prejuízos que poderiam ter sido significativamente maiores.

Reuniões diárias, semanais e mensais foram realizadas em conjunto as forças amigas com o objetivo de alinhamento nas ações de preparação frente a estiagem 2024. O intuito das reuniões além do supracitado diz respeito a integração do Governo de Estado por meio da Defesa Civil e instituições parceiras, de modo a potencializar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, buscando atingir diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, tais como atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas; Abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação; Prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres; Participação da sociedade civil.

Abaixo a listagem das forças amigas envolvidas:

- Forças Armadas;
- Superintendência de Navegação de Portos e Hidrovias – SNPH;
- Casa Civil;
- Casa Militar;
- Secretaria de Estado de e Gestão – SEAD;
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP;
- Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC;
- Secretaria Estadual da Assistência Social – SEAS;
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR;
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus SEINFRA;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM;
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM;

- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM;
- Fundação de Vigilância em Saúde – FVS;
- Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – FPS;
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS;
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM;
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA;
- Agência de Defesa Agropecuária e Floresta do Estado do Amazonas – ADAF;
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM;
- Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas – CSC;
- Prefeituras Municipais;
- Secretarias e Coordenadorias Municipais de Defesa Civil;

14. Capacitação de agentes municipais de Defesa Civil

Apesar das limitações decorrentes da vasta extensão territorial do estado, das dificuldades de acesso à internet, da estrutura incipiente das defesas civis municipais na maioria dos municípios e da frequente rotatividade dos gestores municipais de defesa civil, o que compromete a continuidade das ações e planejamentos, a Defesa Civil do Amazonas tem intensificado seu apoio aos municípios.

Foram realizadas diversas capacitações, tanto presenciais (quando viáveis) quanto virtuais, com o objetivo de instruir e compartilhar conhecimentos em defesa civil. Essas capacitações visam a fomentar atitudes preventivas nos entes municipais, abrangendo desde a percepção e o mapeamento dos riscos até a elaboração de planos de contingência. Essas iniciativas buscam fortalecer a atuação dos municípios no enfrentamento de emergências e desastres.

15. Soluções alternativas para provimento de água potável

Projeto Água Boa



Descrição: O Projeto Água Boa consiste em uma solução alternativa, coletiva e simplificada de tratamento de água proveniente de manancial superficial (rios, lagos, igarapés, cacimbão, açudes, represas) ou de mananciais subterrâneos, essa iniciativa visa atender às pequenas comunidades rurais e vulneráveis, que sofrem como o processo de estiagem recorrente.

Sendo assim, o Purificador Água Boa foi desenvolvido com o intuito de favorecer o acesso à água potável para populações rurais e tradicionais ou de especial interesse do Governo Estadual, os quais não possuem acesso a outra fonte de água segura e, portanto, são mais vulneráveis às doenças relacionadas infecto parasitárias. Logo, corroborando com especialistas e estudiosos da área, é reconhecida a necessidade de viabilizar sistemas de abastecimento de água e esgoto para todas as pessoas, por rede de distribuição.

Portanto, minimizando os perigos relacionados à água imprópria e diminuindo desigualdades de acesso a água - para consumo humano - o Projeto Água Boa proporciona às comunidades vulneráveis e afastadas benefícios à saúde por período suficiente a adequação das tecnologias e sistemas de larga escala.

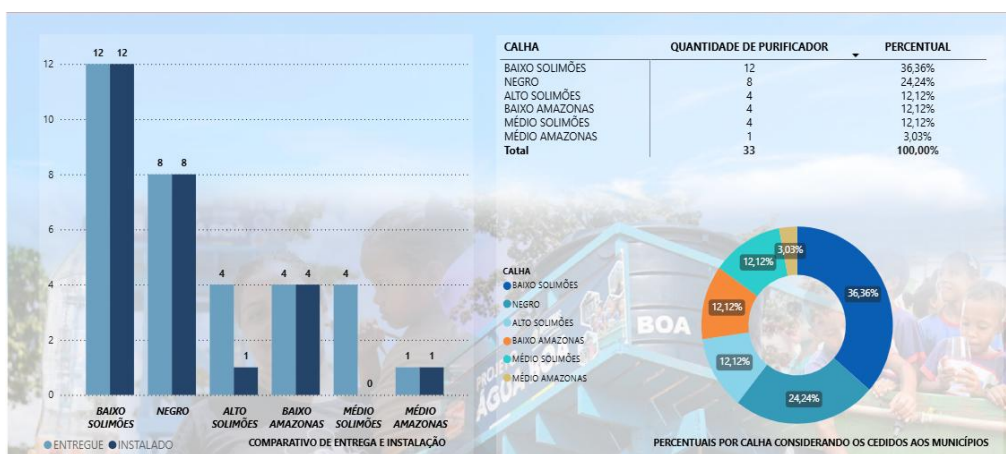
Segundo dados do Painel Estiagem 2024, conforme o andamento das operações, foram formulados infográficos para demonstrar as ações de entrega e instalação do Projeto Água Boa e seus purificadores.

PROJETO ÁGUA BOA – OPERAÇÃO ESTIAGEM 2024		
CALHA	ENTREGUES	INSTALADOS
Baixo Solimões	12	7
Negro	8	5
Alto Solimões	4	4
Médio Solimões	4	4
Médio Amazonas	1	1
Purus	0	6
Juruá	0	0
Madeira	0	0
Baixo Amazonas	0	4
TOTAL	33	31

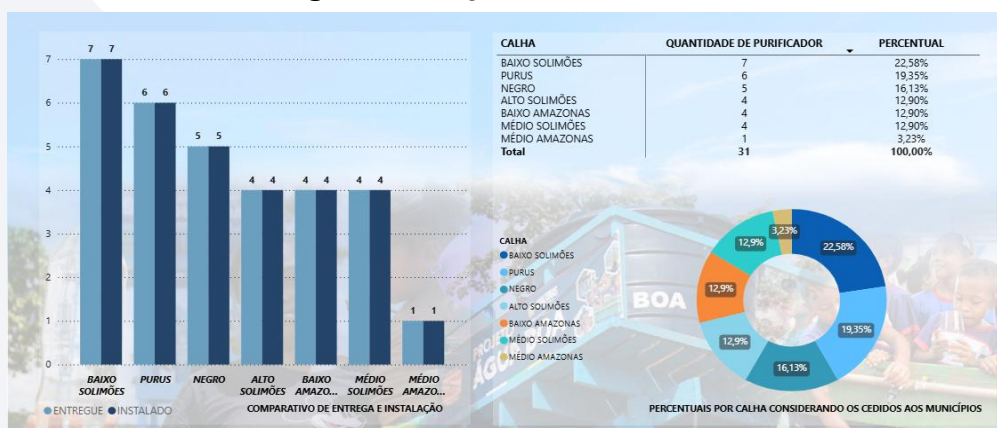
Purificadores Entregues e Instalados na Estiagem 2024 por Calha



Infográfico de purificadores entregues



Infográfico de purificadores instalados



Implementação e Reforço de Programas de Governo

O Governo do Estado do Amazonas tem implementado e reforçado diversos programas para mitigar os impactos da estiagem e combater a insegurança alimentar. Entre os principais programas destacam-se:

- (I) **Merenda em Casa**, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) durante o período da estiagem, garantindo a segurança alimentar dos alunos impossibilitados de frequentar a escola, permitindo que se alimentem em casa;
- (II) **Prato Cheio**, criado para combater a insegurança alimentar no estado. Em 2023, as 44 unidades em funcionamento na capital e no interior serviram 4.501.995 refeições e sopas. Durante a estiagem, houve redução das tarifas cobradas;

- (III) **Antecipação do pagamento do Auxílio Estadual Permanente** no período da estiagem, visando proporcionar suporte financeiro às famílias mais afetadas;
- (IV) **Compra da produção agrícola pelo Estado**, prevenindo a perda de safra e apoiando pequenos produtores locais;
- (V) **Apoio e fortalecimento na distribuição de insumos** pela Secretaria de Estado da Saúde, assegurando que a população tenha acesso aos materiais necessários;
- (VI) **Distribuição antecipada e reforçada de hipoclorito e vacinas**, por meio da Fundação de Vigilância em Saúde, para a prevenção de doenças;
- (VII) **Anistia e renegociação de dívidas de fomento** pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), aliviando os produtores locais durante o período de estiagem;
- (VIII) **Intermediação da Secretaria de Produção Rural (SEPROR)** para o pagamento de perdas agrícolas vinculadas ao Programa Garantia Safra 2022/2023.

Essas ações evidenciam o compromisso do Governo do Estado com a redução dos impactos da estiagem e a promoção do bem-estar da população mais vulnerável.

Articulação junto ao Governo Federal para Ações Relacionadas a Dragagem de Rios e Manutenção de Portos, Aeroportos e Rodovias

Tendo em vista a experiência vivida no ano anterior, o Governo do Estado do Amazonas enviou uma comitiva a Brasília-DF no início deste ano, com o objetivo de realizar articulações com os Ministérios de Portos e Hidrovias, Integração e Desenvolvimento Regional, Meio Ambiente, e Minas e Energia. O intuito foi discutir medidas de preparação para uma possível grande estiagem em 2024. Entre os principais temas abordados, destacam-se:

- **Dragagem de rios**, por um período mínimo de 90 dias, conforme os picos de vazantes, em pontos críticos como:
 - Rio Madeira, na altura dos municípios de Borba e Novo Aripuanã;
 - Rio Amazonas, na altura do Tabocal;
 - Toda a calha dos rios Juruá e Purus;
 - Região do Alto Solimões, nas proximidades de Tabatinga e Benjamin Constant.



- **Manutenção de portos, aeroportos e rodovias**, visando garantir a trafegabilidade de insumos e a distribuição de ajuda humanitária durante o período de estiagem.
- **Autorização para o uso das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4)**, sob a administração do DNIT, localizadas nas sedes dos municípios próximos aos cursos d'água. Essas instalações serão utilizadas para atracação, desembarque e embarque de materiais, equipamentos, ajuda humanitária e pessoal, permitindo o transbordo para embarcações menores, capazes de alcançar as localidades de destino.
- **Execução de levantamentos batimétricos** nos trechos onde os níveis d'água indicarem dificuldades de navegabilidade durante o período seco, ou em pontos críticos históricos identificados pela praticagem e pelos armadores. Pontos como a Passagem do Tabocal, no Rio Amazonas, e a Enseada do Rio Madeira serão analisados para identificar a necessidade de dragagem de aprofundamento e manutenção dos calados operacionais.
- **Locação de embarcações** para a montagem de estações de tratamento de água (ETAM), com o objetivo de apoiar os municípios afetados pela estiagem.
- **Instalação de Estações de Tratamento de Água Móvel (ETAM) no Estado do Amazonas:**

Descrição: Em virtude do baixo nível das águas dos rios e mananciais, que eleva a turbidez nos locais de captação e afetam junto às distâncias, no acesso da água pelas populações locais, a Defesa Civil do Amazonas tem utilizado de alternativa inteligente, prática, de baixo custo e de elevada eficiência referente ao tratamento de água para o consumo humano: A montagem de Estações Móveis de Tratamento de Água - ETAM.

O processo de montagem da ETAM consiste na utilização da tecnologia dos purificadores tipo Salta "Z", montados sobre balsa, barco ou estrutura móvel que permita o deslocamento sobre os rios. Estes consistem em reservatórios para tratamento da água bruta, ligados em série com reservatórios de armazenamento do líquido tratado para distribuição e pronto para o consumo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Assim, a menor unidade Móvel de Tratamento de Água tem a capacidade de purificar em média 10mil litros/dia, atendendo o consumo mínimo diário para cocção de alimentos e limpeza de utensílios para alimentação e consumo humano para 200 famílias, podendo estender sua capacidade de produção dependendo da quantidade de ciclos de purificação em mais 50%.

Logo, ao longo da Operação, foram montadas 06 (cinco) Estações de Tratamento de Água Móvel nas embarcações:

- BONANZA;
- PRINCESA SIMONE;
- PRINCÍPE DOS MARES;
- ASA;
- SÃO FRANCISCO;
- SILVA NETE.

Por seguinte, conforme atualização do Painel Estiagem 2024, já foram captados e fornecidos 199.232 Litros de água aos Municípios de Itacoatiara, Manaquiri, Manacapuru, Autazes, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Boa Vista dos Ramos, Anori, Careiro da Várzea, Iranduba, Manicoré, Urucurituba, Coari, Japurá, Maraã, Tefé, Uarini, Boca do Acre e Tapauá.

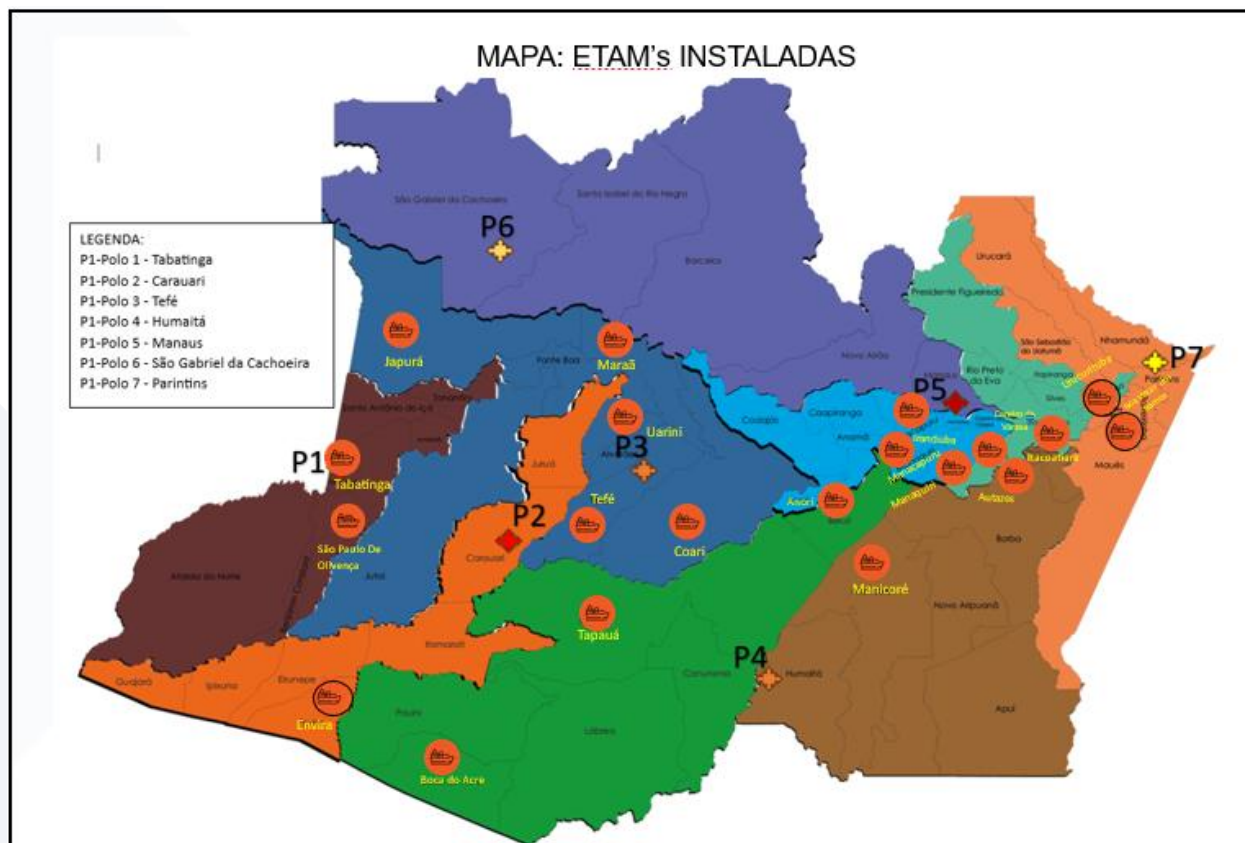
Por fim, totaliza-se 20 (vinte) Estações de Tratamento (ETAM) fornecedoras de água potável para a população vulnerável, em decorrência da severa Estiagem de 2024.

Essas medidas fazem parte de um esforço coordenado para mitigar os impactos da estiagem e garantir a continuidade dos serviços essenciais e o apoio humanitário às populações vulneráveis do estado.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Ações de Resposta

As ações de resposta da Defesa Civil constituem medidas emergenciais destinadas a atender a população impactada por desastres. Estas ações abrangem primeiros socorros, assistência humanitária, fornecimento de itens essenciais e restauração de serviços críticos. A duração dessas medidas varia conforme a gravidade do desastre e a capacidade local de resposta.

A Defesa Civil opera em colaboração com os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), além de envolver ativamente a comunidade. A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) desempenha um papel crucial ao realizar transferências obrigatórias de recursos para estados e municípios em estado de emergência ou calamidade pública. Para cada incidente, é estabelecida uma conta específica destinada à recepção e gestão dos recursos solicitados.

Vale ressaltar a criação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FEPDEC), instituído pela Lei n.º 5.820, em 18 de março de 2022. Tal fundo representa

um importante marco no fortalecimento da segurança e bem-estar da população. O FEPDEC foi concebido como uma extensão do compromisso com a proteção civil, desempenhando um papel fundamental na facilitação e alocação de recursos para ações coordenadas e defesa rápidas em situações adversas.

Desde sua criação, o FEPDEC tem promovido, em parceria com prefeituras e coordenadorias municipais de civil, a importância da criação dos Fundos Municipais de Proteção e Defesa Civil. Uma das estratégias centrais do FEPDEC é a transferência de recursos financeiros de forma direta (fundo a fundo) para os municípios que se encontrem em situação de emergência ou calamidade pública. Até o momento, 38 municípios já instituíram seus respectivos fundos municipais, permitindo maior agilidade e eficiência nas respostas locais a desastres.

Simultaneamente, explicitamos o impacto positivo do FEPDEC na organização e no suporte às defesas civis municipais, reforçando a importância da criação de mecanismos financeiros robustos para enfrentar situações de risco e emergências.

Este relatório destaca a importância ação do Governo do Estado do Amazonas e da coordenação entre entidades governamentais e a comunidade na implementação eficaz das ações de resposta da Defesa Civil, assegurando assim uma assistência rápida e eficiente aos afetados por desastres.

Dentre as ações de Resposta do Governo do Estado do Amazonas ao desastre de estiagem, destacam-se:

Entrega de Ajuda Humanitária

A entrega de ajuda humanitária é uma ação fundamental para garantir o apoio imediato às populações atingidas por desastres. A distribuição de itens de primeira necessidade assegura que as famílias afetadas tenham condições mínimas de sobrevivência enquanto a situação é estabilizada.

Entre os itens distribuídos nessas operações, as cestas básicas têm destaque, contendo alimentos não perecíveis para atender às necessidades nutricionais das famílias que ficaram isoladas devido às condições precárias de

navegação nos rios. As cestas incluem produtos como arroz, feijão, óleo, farinha, açúcar, proteína enlatada, leite, café, bolacha e outros itens essenciais para a alimentação.

Além dos alimentos, a Defesa Civil também entrega caixas d'água e filtros de água para garantir o acesso a água potável, especialmente em regiões onde o abastecimento foi comprometido. A falta de água potável é uma das principais preocupações em situações de desastre, pois pode levar à disseminação de doenças. Por isso, a distribuição de filtros de água é uma medida eficaz para preservar a saúde das comunidades afetadas.

Além da entrega de filtros de água, criou-se as Estações de Tratamento de Água Móvel, que consistem em embarcações com filtros e purificadores embarcados, que bombeiam água dos rios, purificam a água e entregam água purificada nas comunidades. Com o itinerário e a rota traçadas, 6 municípios foram agraciados com a purificação da água dos rios de suas respectivas calhas, o que possibilitou o uso da mesma para o consumo.

A atuação da Defesa Civil na entrega de ajuda humanitária não se limita a suprir carências imediatas, mas também busca promover a recuperação das áreas afetadas e o restabelecimento da normalidade o mais rápido possível. Com a distribuição de alimentos, água e itens básicos, a população ganha condições para enfrentar o momento de crise com dignidade e segurança, enquanto as ações de recuperação e reconstrução são planejadas e executadas.

Em resumo, a entrega de ajuda humanitária, como cestas básicas, caixas d'água e filtros de água, representa um suporte vital e imediato em momentos de crise, assegurando o bem-estar das populações afetadas e fortalecendo a capacidade de resiliência diante dos desastres naturais.

Monitoramento Geral: Integração de Ferramentas para Resposta Efetiva

O monitoramento geral de estiagem é um processo contínuo que envolve a utilização de diversas ferramentas tecnológicas para garantir uma resposta rápida e eficaz às condições climáticas adversas. A integração de sistemas que monitoram queimadas, qualidade do ar, níveis hidrológicos, dados hidrometeorológicos e o status

de emergência dos municípios é essencial para antecipar e mitigar os impactos da estiagem.

Ferramentas de monitoramento contínuo de queimadas são fundamentais em regiões afetadas pela seca, pois a vegetação seca torna-se mais suscetível a incêndios florestais. Sistemas de detecção por satélite e dados meteorológicos são utilizados para identificar focos de incêndio em tempo real, permitindo ações rápidas de contenção e prevenção. Esses dados são cruciais para evitar a propagação descontrolada de queimadas, que agravam as condições de seca e causam danos ambientais e econômicos.

A qualidade do ar também é um fator crítico durante períodos de estiagem, já que o aumento das queimadas pode elevar a concentração de poluentes e material particulado no ar, prejudicando a saúde da população. Sensores de monitoramento da qualidade do ar, instalados em várias regiões, fornecem informações valiosas sobre os níveis de poluição, permitindo que autoridades tomem medidas para proteger a saúde pública, como emitir alertas e implementar restrições temporárias.

Os níveis hidrológicos dos rios e reservatórios são constantemente monitorados para avaliar o impacto da seca no abastecimento de água e na geração de energia. Sistemas automáticos de medição hidrológica fornecem dados sobre o volume de água disponível, o que ajuda a identificar áreas em risco de escassez e a planejar o uso racional dos recursos hídricos. Além disso, a análise desses níveis é importante para prever possíveis colapsos no fornecimento de água potável e na produção agrícola.

O monitoramento hidrometeorológico, que inclui a análise de precipitação, temperatura e umidade do solo, é outra ferramenta essencial para prever a duração e a intensidade da estiagem. Com esses dados, é possível criar modelos climáticos que ajudam a planejar ações preventivas e a alertar as autoridades e a população sobre possíveis riscos. Esse monitoramento contínuo permite a antecipação de medidas de mitigação, como a implementação de políticas de racionamento de água e a preparação de infraestrutura para suporte às regiões mais afetadas.

Uso das Régua Linimétricas para Monitoramento do Nível dos Rios, as régua linimétricas consistem em estruturas de metal, nas quais estão impressas

marcações de medição na escala de 1 metro. Essas réguas são fixadas em mourões de madeira, sendo utilizadas para monitorar tanto o ciclo regular quanto as variações sazonais do nível dos rios. Elas são fundamentais no acompanhamento dos processos de enchente e vazante. Os dados registrados nas réguas linimétricas são coletados de forma diária. Caso sejam observadas alterações que possam indicar riscos de danos ou prejuízos, informações ou alertas são emitidos, com o intuito de preparar a população para eventuais emergências.

Por fim, o status de emergência dos municípios afetados pela estiagem é acompanhado por meio de sistemas de alerta que integram dados de todos os fatores mencionados. A Defesa Civil e outros órgãos competentes monitoram o grau de vulnerabilidade dos municípios, podendo emitir decretos de situação de emergência ou calamidade pública quando necessário. Esses decretos facilitam o envio de recursos, a mobilização de equipes de apoio e a implementação de medidas de socorro à população.

Em conjunto, essas ferramentas de monitoramento oferecem uma visão abrangente da situação de estiagem, permitindo uma abordagem integrada e coordenada para minimizar os impactos e proteger as populações afetadas. A utilização de tecnologia avançada, aliada à cooperação entre diversas instituições, torna o monitoramento da estiagem uma ação eficaz na prevenção de desastres e na mitigação de seus efeitos.

Monitor de Secas

O Monitor de Secas é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca no Brasil, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. O mapa é mensal e apresenta a situação de seca nas unidades federativas no mês anterior, além das áreas que ficaram livres do fenômeno.

Nos locais com seca, o Monitor mostra, com uma escala de cores, o grau de severidade da seca, que pode ser: fraca, moderada, grave, extrema ou excepcional. Linhas em negrito delimitam as três tipologias de seca possíveis: curto, longo ou curto&longo prazo, fazendo referência aos indicadores de seca de curto prazo (1, 3, 4

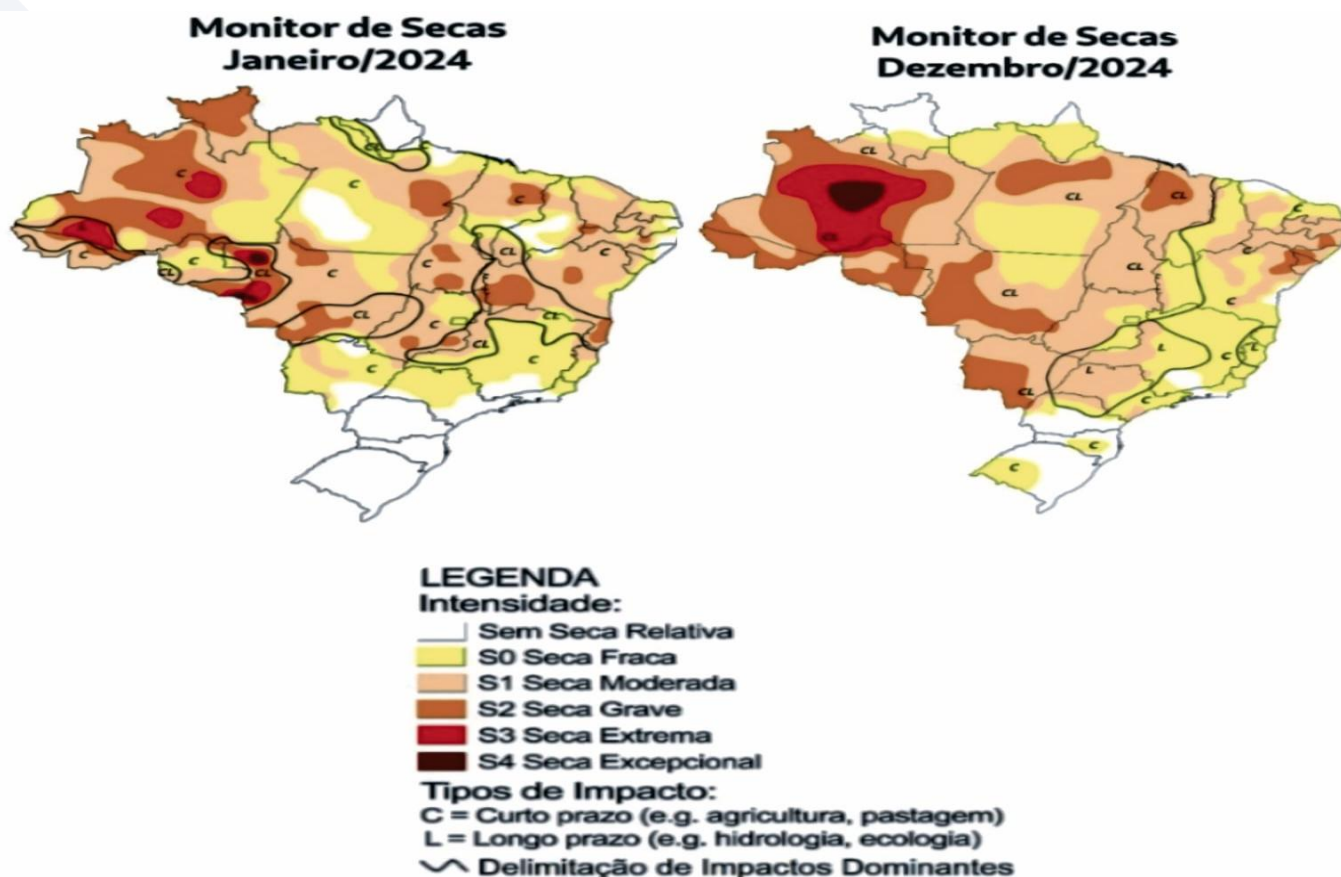


AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

e 6 meses) e de longo prazo (9, 12, 18 e 24 meses), que são considerados para a elaboração do mapa.

Segue o comparativo entre as situações de seca nos meses de janeiro e outubro, conforme os dados do Monitor de Secas.



Monitor de Secas – 2024



Gestão orçamentária

AÇÃO/ND	DOTAÇÃO INICIAL (R\$) janeiro de 2024	Complementação Orçamentária	Abertura de Crédito Adicional Sem Compensação Junho de 2024 (R\$)	Abertura de Crédito Adicional Sem Compensação Setembro de 2024 (R\$)	Recurso Financeiro destinado pelo Governo Estadual as Ações de Resposta e Recuperação em 2024 - TOTAL
2193-339032	R\$ 150.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 17.560.000,00	R\$ 18.686.408,66	R\$ 36.496.408,66
2193-339039	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.838.333,33	R\$ 3.231.924,67	R\$ 5.320.258,00
2193-339052	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00
2193-339051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
2193-339039	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
2193-339030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
2195-444142	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 910.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.798.333,33	R\$ 21.918.333,33	R\$ 43.726.666,66

FONTE: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA – AFI 2024

Relatório de emissão de empenho

ORDEM	NOTA DE EMPENHO	PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
1	2024NE0000001	022704.000019/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC	R\$ 7.497.000,00
2	2024NE0000002	022704.000020/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC	R\$ 13.494,60
3	2024NE0000003	022704.000020/2024	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 4.140,00
4	2024NE0000004	022704.000020/2024	K R G TEIXEIRA LTDA	R\$ 2.079,00
5	2024NE0000005	022704.000020/2024	MZF COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 29.625,00
6	2024NE0000006	022704.000020/2024	IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.080,00
7	2024NE0000007	022704.000020/2024	K R G TEIXEIRA LTDA	R\$ 5.724,00
8	2024NE0000008	022704.000018/2024	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 1.380.000,00
9	2024NE0000009	022704.000033/2024	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 322.200,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	2024NE0000010	022704.000044/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC	R\$ 7.497.000,00
11	2024NE0000011		ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC	R\$ 18.742.500,00
12	2024NE0000012	022704.000026/2024	JV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	R\$ 177.480,00
13	2024NE0000013	022704.000035/2024	M P PINHEIRO	R\$ 74.910,00
14	2024NE0000014	022704.000034/2024	GL SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 10.575,00
15	2024NE0000015	022704.000059/2024	LBS & CIA LTDA	R\$ 2.973.900,00
16	2024NE0000016	022704.000059/2024	LBS & CIA LTDA	R\$ 862.000,00
17	2024NE0000017	022704.000019/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC (CANCELAMENTO)	R\$ - 30.737,70
18	2024NE0000018	022704.000087/2024	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 690.000,00
19	2024NE0000019	022704.000044/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC (CANCELAMENTO)	R\$ - 42.483,00
20	2024NE0000020	022704.000097/2024	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESC(CANCELAMENTO)	R\$ - 106.707,30
21	2024NE0000021	022704.000099/2024	LBS & CIA LTDA (CANCELAMENTO)	R\$ - 301.700,00
				R\$ 39.802.079,60

Legenda: Os números das notas de empenho destacados em vermelho correspondem às notas de empenho de cancelamento.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Relatório fotográfico

Material de Aquisição – caixa d'água - 500lt - ESTIAGEM



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

Material de Aquisição – PALETES - ESTIAGEM



terça-feira, 15 de outubro de 2024 às 15:16
S 3° 7' 51", W 60° 0' 13"
231° SW
Avenida Urucará, 265
Cachoeirinha
Manaus AM
69065-180
Brasil
Altitude: 34.7 meter



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Material de Aquisição – Cestas Básicas – ESTIAGEM



6 de ago. de 2024 11:42:08
20° N
183 Avenida Urucará
Cachoeirinha
Manaus
Amazonas
Altitude: 30.3m
Número do índice: 34



18/09/2024 15:15
-3.0181S 60.0512W
825 Rua Úrsula Monteiro
Tarumã
Manaus
Amazonas
Altitude: 53.0m
Velocidade: 0.0km/h



12 de set. de 2024 13:30:23
14° N
16 Rua Presidente Nereu Ramos
Flores
Manaus
Amazonas
Altitude: 50.3m
Velocidade: 2.6km/h
Número do índice: 218

Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.

Contratação de serviço – Fornecimento de alimentação pronta - ESTAIGEM



Fonte: Defesa Civil Amazonas, 2024.



Conclusão

Em conclusão, a estiagem de 2024 no Estado do Amazonas demandou atuação intensiva e coordenada do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, que desempenhou papel fundamental na mitigação dos impactos causados às populações atingidas. Diante da severidade do evento, foram executadas diversas ações emergenciais, com destaque para a entrega de ajuda humanitária, incluindo cestas básicas e caixas d'água, bem como o custeio de despesas logísticas relacionadas à movimentação de cargas, garantindo que os insumos chegassem de forma célere e eficaz às áreas mais afetadas.

As medidas adotadas contribuíram significativamente para a redução dos danos sociais, assegurando condições mínimas de subsistência às comunidades atingidas, especialmente as mais vulneráveis e de difícil acesso. Ressalta-se, ainda, a importância da gestão eficiente dos recursos públicos, que possibilitou a execução das ações com transparência, economicidade e foco no atendimento das demandas emergenciais.

Por fim, a experiência vivenciada reforça a relevância do fortalecimento contínuo das políticas de proteção e defesa civil, sobretudo no que se refere à capacidade de resposta rápida, à estrutura logística e ao planejamento preventivo. A estiagem de 2024 evidencia a necessidade de investimentos permanentes em ações estruturantes, visando ampliar a resiliência das comunidades amazonenses frente a eventos climáticos extremos cada vez mais recorrentes.

